



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

02.

ATO Nº 098, DE 07 DE JULHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.17, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do P.A. nº 202 - PB, resolve:

CONCEDER exoneração a ANTONIO ADRIALDO ALCOFO FORADO CATÃO, Oficial de Justiça-Avaliador, classe "Especial" Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com efeito a partir de 15 de junho de 1989, em virtude de sua posse em outro cargo público.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE-


RIVALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE